



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 739, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Cria os cargos de Superintendente Geral e de Gerente Geral do Hospital Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, faz saber que a câmara municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado um Cargo em Comissão de Superintendente Geral do Hospital Municipal, simbologia SGHM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º - Fica criado um Cargo em Comissão de Gerente Geral do Hospital Municipal, simbologia GGHM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Os valores estipulados nos arts. 1º e 2º desta Lei serão corrigidos anualmente, com base nos índices de inflação, a ser definido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal

Art. 4º - Ficam extintos os Cargos em Comissão de Diretor Geral do Hospital Municipal, simbologia CCTS1 e de Diretor Administrativo do Hospital, simbologia CCTS2, integrantes da Tabela IX da Lei nº 534, de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 13 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal